



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC N° 1.739/SIE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

Revoga o registro do Heliponto Privado Sylvio Quadros Mercês (BA).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60820.005239/2009-91,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria ANAC N° 132/SIE de 12 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2007, seção 1, página 17, a qual registrou o Heliponto Privado Sylvio Quadros Mercês, coordenadas geográficas 12° 58' 45" S / 038° 28' 24" W; interditando-o definitivamente.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária